



Ofício Nº 104/2025

Sanharó, 10 de abril de 2025

Ao Sr. Edmilson Moura

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2025, foi aprovado por unanimidade e com associação do Plenário, o Voto de Aplauso 023/2025, de autoria do vereador *Gutemberg Leite da Rocha*, ao senhor Edmilson Moura, em reconhecimento pela relevante contribuição prestada a esta Casa Legislativa, ao compartilhar, de forma pública e consciente, importante informação relacionada à legislação federal vigente.

O referido cidadão, em rede social, divulgou cópia da Lei Federal nº 13.825, de 13 de maio de 2019, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização, em eventos públicos e privados, de banheiros químicos acessíveis a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Tal atitude demonstrou não apenas compromisso com os direitos das pessoas com deficiência, mas também colaborou com os trabalhos legislativos desta Câmara, ao evidenciar a existência de norma já em vigor sobre o tema, evitando, assim, a duplicidade normativa e a tramitação desnecessária de proposição semelhante no âmbito municipal.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Sanharó manifesta seu reconhecimento e apreço à postura cidadã e propositiva do senhor Edmilson Moura, que, por meio de sua atitude, contribuiu para a eficiência legislativa e o fortalecimento da cidadania participativa em nosso município.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha

Presidente